

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 5/2021

Que seja realizado a limpeza das calçadas e manutenção dos trabalhos, sendo estes de responsabilidade do município e loteadora nos conjuntos habitacionais, bem como fazer uma notificação para os proprietários dos terrenos e, assim os mesmos deverão tomar as devidas providências sobre limpeza de seus lotes e ou terrenos baldios.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ 01.583.490/0001-69 . 005 PEDIDO DE PROVIDENCIAS - 2021. O vereador que este subscreve na configuração regimental, e com o fulcro no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: Para que seja realizado a limpeza das calçadas e manutenção dos trabalhos, sendo estes de responsabilidade do Município e Loteadora nos conjuntos habitacionais, bem como fazer uma notificação para os proprietários dos terrenos e, assim os mesmos deverão tomar as devidas providências sobre limpeza de seus lotes e/ou terrenos baldios. JUSTIFICATIVA: No tocante da falta de conservação das calçadas e ate' mesmo perante outros fatores e acontecimentos que baseia a conservação e manutenção dos serviços oferecidos, desta forma que se faz necessário esse pedido ao digno Poder Executivo. Diante ao exposto, que apresento esse Pedido de Providência buscando a flexibilidade e a melhoria, desta forma respeitando os interesses comuns dos nossos munícipes e acima de tudo proporcionar e cooperar com as necessidades presente em nossa coletividade. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, dia 4 de janeiro de 202 I. UBEN S EMANOEL MORE Número: 5 Data: 04/01/2021 Hora: 09:53:26 Ano: 2021 Tipo: 1 GERAL Requerente: RUBENS EMANOEL MOREIRA Assunto: 141 Limpeza de calcadas Compl-i Pedido de providências 005/2021 RUA PONTA GROSSA. 504 - FONE/FAX (44) 3247-1117 /3247-1574 - CAIXA POSTAL 22 - CEP 86770-000 -SANTA FE - PR. SANTA F E, CAPITAL DA FOTOGRAFIA.

Autoria: Poder Legislativo